

PORTARIA ANAC Nº 139/SSO, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa o curso de Piloto Comercial Avião,
parte prática, do Aero clube de Catanduva

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aero clube de Catanduva - SP, situado na Av. Deputado Orlando Gabriel Zancaner, s/nº, Catanduva – SP, Caixa Postal nº 228, CEP 15801-120, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.093958/2011-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA